SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.773/2023.

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.773/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

> "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 9.648,57 (NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 9.648,57 (NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PARA ATENDER O SAAE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
FUNC. PROG.	17.5120021.2095	Gestão de Apoio Administrativo - SAAE			
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	315	0.1.500.0000	9.648,57
TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO				R$	9.648,57

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ARTIGO 1º, SERÁ REALIZADA POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
FUNC. PROG.	17.5120003.2094	Gestão da Folha - SAAE			
CATEG. ECON.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	313	0.1.500.0000	923,28
FUNC. PROG.	17.5120021.2095	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAAE			
CATEG. ECON.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	314	0.1.500.0000	1.042,98
FUNC. PROG.	17.5120021.2096	Estruturação Funcional e Tecnológica - SAAE			
CATEG. ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318	0.1.500.0000	7.682,31
TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO				R$	9.648,57

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:37CD0DDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2023. Edição 3600a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/